



# MUNICÍPIO DE CANDÓI

ESTADO DO PARANÁ

## PORTARIA Nº 376/2015

O Prefeito do Município de Candói, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

### RESOLVE

Art.1º Suspender os trabalhos da Comissão Especial de Inventário Patrimonial, Avaliação e Cadastro, nomeada pela Portaria nº270/2015, datada de 01 de Julho de 2015, até o dia 31 de Janeiro de 2016.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Prefeito, em 27 de Novembro de 2015.

  
Gelson Kruk da Costa  
Prefeito

CANDÓI

FRH/RH

Publicado no

Nº

De

Resp.

*Correio do Leão*  
*2222*  
*01/12/15*  
*Flora*

[www.candoi.pr.gov.br](http://www.candoi.pr.gov.br)

CNPJ: 95.684.478/0001-94 - CANDÓI - PARANÁ  
Av. XV de Novembro, 1761 - Bairro Cacique Candói - Cep: 85.140-000 - Cx. Postal 041  
Fone (42) 3638-8000 - E-Mail: [prefeitura@candoi.pr.gov.br](mailto:prefeitura@candoi.pr.gov.br)